

Proposta - OP - 234301 - Pregão eletrônico - 135/2026 - 26218/2025 - Data de Abertura 16/04/2026

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD

Endereço:
Aracaju,Sergipe,Brasil
Telefone:
CNPJ:
13.128.798/0010-94

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000002 000001	20794-0 LIPANON RETARD CT BL X 30 CAP	1.7817.0095.003-2	LIPANON BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	7200	25.00%	R\$ 0,9071	R\$ 6531,1200
000004 000001	17385-0 FLUIR C/30 CAPS NOVO INALAD	1.7817.0791.003-6	FLUIR BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	18720	25.00%	R\$ 0,9802	R\$ 18349,3440

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$24.880,4640

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.